

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: D204 Class.: Xavante 1377  
 Data: 28/12/93 Pg.: 21861 - sãoo III

ESPÉCIE: Convênio MMA/FNMA nº 106/93  
 CONVENIENTES: Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, CGC/MF nº 37.115.375/0001-07 e a Associação de Agricultura Ecológica do Distrito Federal, CGC/MF nº 26.447.771/001-05  
 OBJETO: desenvolver junto aos Xavantes das aldeias Apowe e Tanguro, na área indígena Pimentel Barbosa, ações de agroecologia, buscando a recuperação da produção tradicional e a assimilação de novas técnicas de cultivo.  
 PROCESSO Nº: 310/92  
 ELEMENTO(S) DE DESPESA: 3450.39  
 CÓDIGO DA UG: 440002; CÓDIGO DA GESTÃO: 11919  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 03.017.0103.4093.0002  
 EMPENHO(S): 93NE00164, de 15/11/93 e 93NE00237, de 22/12/93  
 VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: CR\$ 9.141.940,00  
 VALOR DO FNMA: CR\$ 8.028.000,00 e CONTRAPARTIDA: CR\$1.113.940,00  
 VIGÊNCIA: ATÉ 30/04/94, a partir da data da publicação no D.O.U.  
 DATA E ASSINATURAS: 27/12/93 - Rubens Ricupero, Ministro do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, CPF nº 075.036.101-82; Hernani Hilário Fittipaldi, CPF/MF nº 000.240.901-15.